

**PORTARIA N. 10/2024-JUCESE,  
DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 21, inciso V do Regulamento Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a designação da servidora **CRISTINA MARIA ANDRADE DE MELO**, inscrita no CPF sob o n. xxx.393.715-xx, para o cargo de Diretora de Registro Mercantil na Junta Comercial do Estado de Sergipe, consoante a Portaria n. 01/2019-JUCESE, de 21 de janeiro de 2019.

Aracaju, 9 de maio de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EAAG-YVZO-3A9I-TLKQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2024 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 09/05/2024 11:34:14 (Docflow)